



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ATA DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023 – SRP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU CHIP EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no prédio da Prefeitura Municipal, no local onde funciona a sala da CPL, reuniu-se a pregoeira, **constituída pela portaria nº 007/2022**. Aberta a reunião, a pregoeira saudou a presença de todos e em seguida solicitou a credencial da ÚNICA empresa participante:

**I – CREDENCIADA:**

**1 – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 05.340.639/0001-30**, representado pelo senhor RENAN DUARTE SAMPAIO - CPF.: 124.093.487-42

**II – PROPOSTA, LANCE E HABILITAÇÃO**

Após o credenciamento, a pregoeira já de posse dos envelopes de habilitação e proposta, abriu o envelope contendo a proposta comercial e em seguida passou o visto. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou a fase de lances e negociação, cujos valores finais foram o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V.UNIT MÉDIO	FASE DE LANCES	
				CLASSIFICAÇÃO	
				LICITANTE	V.UNIT
1	contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina e etanol) de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou chip em rede de postos credenciados. OBS.: Com taxa de administração inclusa.	%	0,01	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0%
				LANCES	
				PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(-)0,10%

Encerrada a fase de lances e negociação, a pregoeira declarou classificada a proposta comercial, em razão do atendimento integral as exigências do edital. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação. Após visto, a pregoeira passou a análise da documentação. Após análise, a pregoeira informou que a habilitação




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

apresentada atende as exigências do edital, razão pela qual, declarou a empresa como **HABILITADA** e vencedora do Certame.

Foi facultada a palavra, e perguntado se teria intenção de interpor recurso ou acrescentar algum questionamento, o representante da empresa que não teria nenhuma observação a ser feita, por fim, não havendo nada a tratar, a pregoeira encerrou a reunião e redigiu a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

Pitimbu/PB, 27 de janeiro de 2023.

  
CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
Pregoeira

  
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ:05.340.639/0001-30, RENAN DUARTE SAMPAIO  
CPF.: 124.093.487-42